

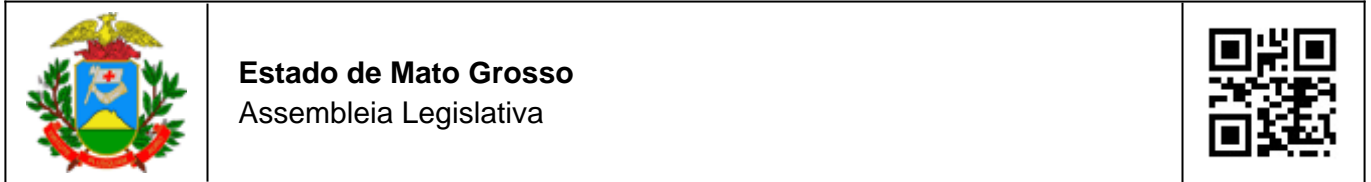
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i0eeggvi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/05/2023 Requerimento nº 386/2023 Protocolo nº 5117/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Nos termos epigrafados pelo art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, conforme deliberado pela “Câmara Setorial Temática para estudos sobre a mineração no Estado de Mato Grosso”, que tem por intenção aprimorar a legislação estadual e desenvolver políticas públicas para fomentar a mineração, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES direcionado ao senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação, para que seja informado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias:

- 1 - Como estão sendo realizados os estudos sobre os aquíferos do estado?
- 2 - Quais informações já temos disponíveis?
- 3 - Quando o estudo será concluído e publicizado?

JUSTIFICATIVA

A Câmara Setorial Temática para estudos sobre a mineração no Estado de Mato Grosso tem por objetivo aprimorar a legislação estadual e desenvolver políticas públicas que tenham o condão de fomentar o desenvolvimento econômico e social sustentável da mineração e da exploração do subsolo do Estado de Mato Grosso, além de discutir, acompanhar, apoiar e fornecer subsídios com informações fidedignas e oportunas das iniciativas legislativas, bem como a tramitação de propostas que ajudem a democratizar o acesso ao debate na



elaboração de leis que sejam de interesse do sistema.

A mineração é uma das principais atividades econômicas em Mato Grosso, sendo responsável pela extração de minerais como ouro, diamante, ferro, manganês e outros.

Os aquíferos do estado de Mato Grosso são importantes recursos hídricos para as atividades de mineração no estado, pois a água subterrânea dos aquíferos é frequentemente utilizada na indústria da mineração para a diluição de reagentes químicos utilizados na extração de minerais, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

Entretanto, é importante destacar que a extração excessiva de água dos aquíferos pode levar à sua depleção e conseqüente prejuízo para as atividades de mineração. Além disso, o mau gerenciamento da água pode levar à contaminação dos aquíferos, comprometendo a sua qualidade e disponibilidade hídrica para as atividades de mineração.

Por isso, é fundamental que haja uma gestão adequada e sustentável desses recursos hídricos, com ações de fiscalização e monitoramento por parte dos órgãos responsáveis, para garantir que a mineração seja realizada de forma ambientalmente responsável e com a preservação dos aquíferos. São estas as minhas justificativas, apresentadas aos meus pares desse sodalício, no ensejo de aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Maio de 2023

Max Russi
Deputado Estadual